



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

02 de Julho de 2020 - ANO III - Edição Nº 314 - Pág. 01 a 10

## CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ** - A Pregoeira, torna público aos interessados a abertura da Dispensa Eletrônica Nº 001/2020- CPSMCA, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS DOS GRUPOS A, B, e E (LIXO HOSPITALAR), PROVENIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS – CEO- gerenciado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, a ocorrer no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), com início do Acolhimento das Propostas: 02/07/2020, às 10h30, fim do Acolhimento das Propostas: 06/07/2020, às 10h30; Data de Abertura das Propostas: 06/07/2020, às 10h40, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>; [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.cpsc.tudotransparente.com.br>. Canindé-CE, 29 de Junho de 2020. **JÉSSICA MARA DA CRUZ LOBO** – Pregoeira.

## EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUA

O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº Nº 2019050901 resultante do Processo Administrativo Nº 2019050901 – CPSMCA. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. OBJETO:** SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE DOSÍMETRO PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO-R, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ/CE. **VIGÊNCIA:** a partir de 11 de Maio de 2020 até 10 de Maio de 2021. **CONTRATADA (O):** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 87.389.086/0001-74. **ASSINA PELO CONTRATADO:** SERGIO LUIZ LENA SOUTO, inscrito (a) no CPF sob o nº 066.644.820-53. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob o nº. 358.281.373-87. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2020, Canindé – Ceará, 08 de Maio de 2020. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

## SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 297/2020.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **18 de JUNHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ADONIAS SILVA LIMA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **069/2020**, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **ADONIAS SILVA LIMA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JUNHO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 298/2020.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92

de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **22 de JUNHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **SILVANIA MARIA HOLANDA MOURA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **070/2020**, formulado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **SILVANIA MARIA HOLANDA MOURA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de JUNHO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 301/2020.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de JUNHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARCOS CÉSAR ARAÚJO ALENCAR, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **R E S O L V E**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **MARCOS CÉSAR ARAÚJO ALENCAR, ENFERMEIRO**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de **30 de junho de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de JUNHO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 302/2020.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de JUNHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **DEWID ABREU PINHEIRO, MONITOR DE ARTES**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **R E S O L V E**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **DEWID ABREU PINHEIRO, MONITOR DE ARTES**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de **30 de junho de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de JUNHO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES** - Secretária Executiva de Administração

**PORTARIA Nº 303/2020.** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de JUNHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA EDILENE ABREU COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **R E S O L V E**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **MARIA**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Diana Célia Almeida Gomes (interino)</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Deladier Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p>	<p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRA MUNICIPAL</b> Francisca Darlene Abreu Coelho</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Silvio José Dias Barroso</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p>
---	---



**EDILENE ABREU COSTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **30 de junho de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de JUNHO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 304/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **29 de JUNHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **R E S O L V E**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **04 de julho de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de JUNHO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 305/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **29 de JUNHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO SERGIO BARBOSA DA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **R E S O L V E**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ANTONIO SERGIO BARBOSA DA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **04 de julho de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de JUNHO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 306/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de JUNHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **R E S O L V E**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **30 de junho de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de JUNHO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 307/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de JUNHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **CRISTINA CAVALCANTE SILVA, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **R E S O L V E**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **CRISTINA**

**CAVALCANTE SILVA, ATENDENTE MÉDICO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **30 de junho de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de JUNHO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 308/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de JUNHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA NOÉLIA AGOSTINHO BASTOS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **R E S O L V E**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ANTONIA NOÉLIA AGOSTINHO BASTOS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **30 de junho de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de JUNHO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 318/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de JUNHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **JUCILEIDE OLIVEIRA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **R E S O L V E**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **JUCILEIDE OLIVEIRA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **30 de junho de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 01 de JULHO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 319/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **30 de JUNHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **VALDIZIA OLIVEIRA DE LIMA ALMEIDA, ENFERMEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **R E S O L V E**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **VALDIZIA OLIVEIRA DE LIMA ALMEIDA, ENFERMEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **30 de junho de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 01 de JULHO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 320/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **01 de JULHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das



funções. **R E S O L V E**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ARLEÍSE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **01 de julho de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de JULHO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 321/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **01 de JULHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARDÔNIO ALVES ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **R E S O L V E**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARDÔNIO ALVES ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a partir de **01 de julho de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 01 de JULHO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**PORTARIA Nº 322/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 103, Parágrafo 2º da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **02 de JULHO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CLAUDIO COELHO DIAS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções. **R E S O L V E**, conceder Licença para Atividades Políticas/Afastamento das funções ao (a) servidor (a) **ANTONIO CLAUDIO COELHO DIAS, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **30 de junho de 2020**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 02 de JULHO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

### SAAE DE CANINDÉ

**PORTARIA Nº 34/2020 – SAAE. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017**, de acordo com capítulo III e seus artigos do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 08 de junho de 2020, no qual o servidor **JOSÉ VANDEIR SEVERINO ALVES**, admitido em **20/06/2011**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé no cargo de **COLETOR DE AMOSTRAS**, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2019/2020** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período, pretendendo gozá-las em período fracionado sendo o primeiro período de **08/07/2020 à 22/07/2020 (15 dias)** e o segundo período de **03/11/2020 à 17/11/2020 (15 dias)** **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao servidor **JOSÉ VANDEIR SEVERINO ALVES, COLETOR DE AMOSTRAS** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com o gozo fracionado em dois períodos sendo o primeiro período de **08/07/2020 à 22/07/2020** e o segundo período de **03/11/2020 à 17/11/2020**. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé-CE, 01 de julho de 2020. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - Presidente do SAAE**

**PORTARIA Nº 35/2020 – SAAE. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017**, de acordo com capítulo III e seus artigos do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro

de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 10 de junho de 2020, no qual o servidor efetivo **FRANCIMAR SILVA GOMES**, admitido em **20/02/2019**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé no cargo de **ENCANADOR**, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2019/2020** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao servidor **FRANCIMAR SILVA GOMES** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **08/07/2020 à 06/08/2020**. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé-CE, 01 de julho de 2020. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - Presidente do SAAE**

**PORTARIA Nº 36/2020 – SAAE. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017**, de acordo com capítulo III e seus artigos do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 15 de junho de 2020, no qual o servidor efetivo **FRANCISCO JOSÉ PAIVA ARAÚJO**, admitido em **09/06/1983**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé no cargo de **ARTIFICE ESPECIALIZADO**, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2019/2020** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO JOSÉ PAIVA ARAÚJO** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **08/07/2020 à 06/08/2020**. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé-CE, 01 de julho de 2020. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - Presidente do SAAE**

**PORTARIA Nº 37/2020 – SAAE. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017**, de acordo com capítulo III e seus artigos do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 15 de junho de 2020, no qual o servidor **FABIO CASTRO MELO**, admitido em **04/02/2019**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé no cargo de **ENCANADOR**, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2019/2020** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período, pretendendo gozá-las em período fracionado sendo o primeiro período de **08/07/2020 à 22/07/2020 (15 dias)** e o segundo período de **01/10/2020 à 15/10/2020 (15 dias)** **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao servidor **FABIO CASTRO MELO, ENCANADOR** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com o gozo fracionado em dois períodos sendo o primeiro período de **08/07/2020 à 22/07/2020** e o segundo período de **01/10/2020 à 15/10/2020**. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé-CE, 01 de julho de 2020. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - Presidente do SAAE**

**PORTARIA Nº 38/2020 – SAAE. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017**, de acordo com capítulo III e seus artigos do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 16 de junho de 2020, no qual o servidor efetivo **ANTÔNIO ROGÉRIO SERAFIM DA SILVA**, admitido em **24/05/2011**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé no cargo de **OPERADOR DE ETA**, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2019/2020** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao servidor **ANTÔNIO ROGÉRIO SERAFIM DA SILVA** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **08/07/2020 à 06/08/2020**. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**. Canindé-CE, 01 de julho de 2020. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - Presidente do SAAE**

**PORTARIA Nº 39/2020 – SAAE. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017**, de acordo com capítulo III e seus artigos do Regime Jurídico Único, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23



de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 17 de junho de 2020, no qual o servidor efetivo **FRANCISCO DE FREITAS MEDEIROS**, admitido em **03/05/1982**, lotado junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé no cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares, relativo ao período aquisitivo **2019/2020** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO DE FREITAS MEDEIROS** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de **08/07/2020 a 06/08/2020**. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Canindé-CE, 01 de julho de 2020. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA** - Presidente do SAAE

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**  
**EMENTA:** Institui no âmbito da Câmara Municipal de Canindé, novas medidas restritivas de enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Vereador **Francisco Alan de Oliveira Uchôa**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, Considerando que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição da República; Considerando que, por meio do Decreto nº 30.519, de 19 de março de 2020, essas medidas iniciais de combate à pandemia, a partir de critérios técnicos e científicos, foram intensificadas em todo o território estadual no intuito da promoção do isolamento social da população, como melhor alternativa para evitar o avanço da doença, protegendo a vida de todos, em especial daqueles que integram seu grupo de risco; Considerando ao Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, do Poder Executivo do Estado do Ceará, que decreta a situação de emergência em Saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus (covid-19). Considerando ao Decreto nº 33.519/2020, ao Decreto nº 33.575/2020, ao Decreto nº 33.595/2020 e ao Decreto nº 33.608/2020 do Poder Executivo do Estado do Ceará, que intensifica e prorroga as medidas para enfrentamento à Covid-19, e dá outras providências. Considerando ao Decreto nº 009/2020, ao Decreto nº 011/2020, ao Decreto nº 012/2020, ao Decreto nº 013/2020, ao Decreto nº 016/2020, ao Decreto nº 018/2020 e ao Decreto nº 020/2020, Decreto nº 023/2020, Decreto nº 024/2020 e Decreto nº 031/2020, de 28 de junho de 2020, este último que decretou lockdown no Município no período de 29 de junho a 05 de julho de 2020, do Poder Executivo Municipal, ambos estabelecem medidas restritivas no Município para o enfrentamento em emergência de saúde pública decorrente à Covid-19, e dá outras providências. Considerando a necessidade de manter, sob condições diferenciadas, a prestação da função pública do Poder Legislativo municipal, assegurando à saúde da população, dos servidores e dos Vereadores desta Casa. **D E C R E T A: Art. 1º** - As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, no âmbito do Poder Legislativo de Canindé, ficam definidas nos termos deste Decreto.

**Parágrafo Único** - Ficam ratificadas, para os fins deste artigo, todas as medidas adotadas, no âmbito do Estado por meio do Decreto nº 33.608, de 30 de maio de 2020, acerca da retomada das atividades comportamentais deste Poder Legislativo. **Art. 2º** - Fica instituído o expediente público em trabalho remoto e por home office da Câmara Municipal de Canindé, de segunda a sexta-feira, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2020. **Art. 3º** - Conforme determinado no Ato Deliberativo nº 001/2020, o local de reunião das sessões plenárias e das Comissões Permanentes continuam em ambiente virtual. **Art. 4º** - Entende-se como deliberação remota a discussão e votação de matérias legislativas por meio de solução tecnológica que dispensa a presença física dos parlamentares em Plenário ou em Comissões. **Art. 5º** - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no art. 2º. **Art. 6º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 29 de Junho de 2020.

**Francisco Alan de Oliveira Uchôa** - Presidente

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 12/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **MARIA MARILENE COLARES CASTELO**, brasileira, casada, filha de Joaquim Moreira Colares e Francisca Saraiva Colares, nascida em **16/05/1954** (dezesseis de maio de mil novecentos cinquenta e quatro), cadastrada no PASEP sob nº **1.010.084.334-1**, CPF nº **425.868.443-00**, admitida no serviço Público Municipal em **03.09.2001**, inscrita com a matrícula nº 2897 exerce o cargo de professora de educação básica 2-14, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município

de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, e art. 71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como os artigos 63 e 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 6.203,20 (Seis mil duzentos e três reais e vinte centavos)**. Especificado da seguinte forma: **Integral**

<b>Vencimentos base</b>	<b>R\$ 4.337,91</b>
<b>Ats 18%</b>	<b>R\$ 780,82</b>
<b>Desempenho 15%</b>	<b>R\$ 650,68</b>
<b>GIP 10%</b>	<b>R\$ 433,79</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.203,20</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 25 de Junho de 2020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **Ilane Karise Barbosa Cunha** - Presidente – IPMC

**GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 13/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **BERENICE CRUZ SOUSA**, brasileira, solteira, filha de Luis Gomes de Sousa e Maria Rodrigues Cruz, nascida em **10/11/1963** (dez de novembro de mil novecentos sessenta e três), cadastrada no PASEP sob nº **1.701.685.190-5**, CPF nº **229.909.923-91**, admitida no serviço Público Municipal em **02.05.1996**, inscrita com a matrícula nº 216 exerce o cargo de Supervisor de Ensino, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, e art. 71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como os artigos 63 e 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 6.683,27 (Seis mil seiscentos e oitenta e três centavos)**. Especificado da seguinte forma:

#### Integral

<b>Vencimentos base</b>	<b>R\$ 4.151,11</b>
<b>Ats 36%</b>	<b>R\$ 1.494,39</b>
<b>Desempenho 15%</b>	<b>R\$ 622,66</b>
<b>GIP 10%</b>	<b>R\$ 415,11</b>
<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.683,27</b>

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 25 de Junho de 2020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **Ilane Karise Barbosa Cunha** - Presidente – IPMC

**GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 14/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar, **EUFENIA MARIA COSTA DE SOUSA**, brasileira, solteira, filha de Manoel Benedito de Sousa e Guiomar Costa de Sousa, nascida em **09/08/1966** (nove de agosto de mil novecentos sessenta e seis), cadastrada no PASEP sob nº **1.704.680.507-3**, CPF nº **556.555.213-34**, admitida no serviço Público Municipal, em **24.11.1994** inscrita com a matrícula nº 474, exerce o cargo de professora de educação básica 2-14, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, e art. 71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como os artigos 63 e 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 6.506,85 (Seis mil quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. Especificado da seguinte forma:



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - PE-SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES E CONJUNTO PRÉ-ESCOLAR COMPOSTO DE (CINCO) PEÇAS, DESTINADO AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CEARÁ. Empresa Vencedora: ANIZIA DE SOUZA LIMA - ME, com o valor total do item I de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais). Item II com valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), Empresa Vencedora: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI - EPP, com o valor total do Item III de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), Item IV com o valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – Secretária Municipal de Educação. Canindé/CE, 01 de Julho de 2020.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020– PP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃO TIPO FRANCÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME, com o valor global de R\$ 12.300,00 (Doze mil, e trezentos reais). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. FRANCISCO JEAN GOMES DA SILVA – Secretária Municipal de Segurança Pública e Trânsito. Canindé/CE, 29 de Junho de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20180608004 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DERIVADO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, JUNTO A SECRETARIA DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES, SECRETARIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATADO: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE JUNHO DE 2020. VIGÊNCIA: 12 MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20180608002 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. DERIVADO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATADO: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE JUNHO DE 2020. VIGÊNCIA: 12 MESES.

## Integral

Vencimentos base	R\$ 4.337,91
Ats 25%	R\$ 1.084,47
Desempenho 15%	R\$ 650,68
GIP 10%	R\$ 433,79
<b>Total:</b>	<b>R\$ 6.506,85</b>

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 25 de Junho de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

**GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 15/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2.020.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE:** Art. 1º - Aposentar, **LUCIENE BARBOSA CRUZ**, brasileira, viúva, filha de Caetano Albano da Cruz e Maria Barbosa Cruz, nascida em **05/01/1965** (cinco de janeiro de mil novecentos sessenta e cinco), cadastrada no PASEP sob nº **1.703.476.560-8**, CPF nº **355.244.303-78**, admitida no serviço Público Municipal em **14.03.1994** inscrita com a matrícula nº 916 exerce o cargo de professora de educação básica 2-13, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003 c/c art. 2º EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, e art. 71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 5.853,05 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**. Especificado da seguinte forma:

## Integral

Vencimentos base	R\$ 4.151,11
Ats 26%	R\$ 1.079,28
Desempenho 15%	R\$ 622,66
<b>Total:</b>	<b>R\$ 5.853,05</b>

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 25 de Junho de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

**GABINETE DA PREFEITA ATO 16/2020 DE 25 DE JUNHO DE 2020.** Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE:** Art. 1º - Aposentar, **FRANCISCA MARIA SILVEIRA ANASTACIO**, casada, filha de Antônio Gois Silveira e Maria Almeida Silveira, nascida em **15.12.1963** (Quinze de dezembro de mil novecentos e sessenta e três), cadastrada no PASEP sob nº **1.701.685.235-9**, CPF sob nº **232.641.283-49**, admitida no serviço Público Municipal em **01.07.1983**, inscrita sob matrícula nº 4587, exerce o cargo de Agente de Administração, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Canindé. Tomando por base (Art. 2º da EC 47/2005, Art. 6º da EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71º Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé) e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 2.152,70 (Dois mil centos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**. Especificado da seguinte forma:

## Integral

Vencimentos	R\$ 1.045,00
Ats 36 %	R\$ 376,20
GITQ 50%	R\$ 522,50
INSALUBRIDADE 20%	R\$ 209,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.152,70</b>

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de Junho de 2.020. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20180608001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. DERIVADO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018-TP. OBJETO DO CONTRATO: a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, SECRETARIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATADO: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE JUNHO DE 2020. VIGÊNCIA: 12 MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20180608005 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. DERIVADO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATADO: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE JUNHO DE 2020. VIGÊNCIA: 12 MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20180628001 - SAAE. DERIVADO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA E AINDA, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO E A LOCAÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS SISTEMAS (COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, ALMOXARIFADOS, PATRIMÔNIOS, ESTOQUES, MATERIAL E DOAÇÕES), JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATADO: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23 DE JUNHO DE 2020. VIGÊNCIA: 12 MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20180608003 - SECRETARIA DE SAÚDE. DERIVADO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO:

ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATADO: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE JUNHO DE 2020. VIGÊNCIA: 12 MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UBS SANTA LUZIA II - DSITRITO SEDE DA VILA - DISTRITO CAPITÃO PEDRO SAMPAIO, E AINDA, REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PEDRO BRAGA FILHO - DISTRITO DE IGUAÇU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **HABILITADAS:** 01. ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 02. W T DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 03. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; 04. GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI; 05. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **INABILITADA:** ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprir as exigências do subitem 3.4.2.2 do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#), Canindé, 01 de julho de 2020. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200629001 DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020-DL; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA CENTRALIZADO DE SUPRIMENTO DE GASES MEDICINAIS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; OBJETO DO APOSTILAMENTO: proceder a alteração da Fonte de Recursos, constante na cláusula Nona - da dotação orçamentária do contrato, passando da "Fonte de Recursos: 1215000000", para "Fonte de Recursos: 1214000000 - Transferência SUS Bloco de Custeio; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; CONTRATADA: MEDSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE GASES LTDA; DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 01 DE JULHO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE - ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº. 030/2020-PE-SRP. A Prefeitura Municipal de Canindé/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Aviso de Licitação. **Onde lê-se:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, **leia-se:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA PACIENTES COM DISTÚRBIOS ALIMENTARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **Fica mantida a data do certame.** Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.



## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 247/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - NOMEAR** a Senhora **TATIANA CARDOSO DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF nº **013.360.473-05**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível **CPEd**, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE JULHO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 248/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I –** Fica concedida Gratificação de 15% (Quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **EVANIETA BARRO PEREIRA**, Professora de Educação Básica 1-13, lotada junto à **Secretaria de Educação do Município de Canindé**, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE JULHO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

**PORTARIA Nº 249/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **RAIMUNDO GOMES PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **202.958.553-04**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Diretor Executivo de Exportes**, nível **DEX**, integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio, nos termos do anexo I da lei nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE JULHO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 250/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **RAIMUNDO ANTONIO AGUSTINHO ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **369.854.573-04**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **Assistente Administrativo**, nível **ASS**, integrante da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio, nos termos do anexo I da lei nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 01 DE JULHO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 251/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **FRANCISCO LUCAS BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº **054.959.473-63**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE RECURSOS E MATERIAIS**, nível **COOD**, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE JULHO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº67/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: NEILA RODRIGUES TAVARES, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº68/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: JOÃO CARLOS BEZERRA ARRUDA, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº69/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: FRANCISCA CLEONICE CRUZ SOUSA, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº70/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: CLENY DE SOUSA, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº71/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ELIKARISA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº72/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS**



EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA DE JESUS ABREU SILVA, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº73/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ANTONIA CLAUDINEIA SILVA RODRIGUES, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº74/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA CLEMILDA FERREIRA PIRES, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº75/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA ROSILENE SANTOS ARAÚJO, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº76/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO SILVA, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº77/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA NAYARA BRAGA DA SILVA RAMOS, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº78/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: VICTOR NEVES LIANO, CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº79/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: PAULO ROBERTO ABREU PINHEIRO, CARGO: PROJETISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº80/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: BRUNA MARCELA FREITAS VINHAS, CARGO: FONOAUDIÓLOGA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº81/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: JOSÉ DANÚSIO DE ALMEIDA SANTOS, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº82/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: FRANCISCO BRENO ROCHA ALMEIDA, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº83/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO



SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: JOSÉ TIAGO SILVA FREITAS, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº84/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: KARLENE ARAÚJO DE SOUSA, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº85/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ANTONIO ALMEIDA CAVALCANTE, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº86/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ANTONIA AGUIDA CARNEIRO DA CRUZ, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº87/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ALOISIO FERNANDES DE ABREU FILHO, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº88/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: FRANCISCO REGINALDO PEREIRA ARAÚJO, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº90/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: JOSÉ IVAN OLIVEIRA ABREU, CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº120/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: HÉLIO VIEIRA COSTA, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº121/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA VENÂNCIO, CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº122/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ANTONIO VIEIRA PAIVA, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº123/2020 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: FRANCISCO LUCAS BARBOSA DOS SANTOS, CARGO: TÉCNICO EM OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIMEC/MEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/07/2020 A 31/12/2020.